



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: [administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br) - site: [www.morrinhosdosul.rs.gov.br](http://www.morrinhosdosul.rs.gov.br)

PORTARIA n.º 305/2023

LICENÇA PREMIO PARA A  
SERVIDORA TEREZINHA  
LUMERTZ STEFFEN-----

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:


**AUTORIZAR:**

A Concessão da Licença – Prêmio do 4º quinquênio de cinco (05) dia, para a servidora TEREZINHA LUMERTZ STEFFEN, matrícula nº 151, Servente, estatutária, nos dias 11 de setembro a 15 de setembro de 2023, referente ao quinquênio de 29-09-2009 a 28-09-2014 e de 29/09/2014 A 07/03/2015 (LTS 160 dias), nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 027/2023 de 04/09/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.**-----

  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal


**Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.**-----

  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal Responde pela Secretaria Municipal da  
Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 04/09/2023

  
Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 22